



PORTARIA Nº 83 de 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidora e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXVI, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 143, § 1º de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora **Maria José Faustino Soares**, funcionário Público Municipal, contrato ocupante do cargo de Professora lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Creche PROINFÂNCIA, Adelaide Aires da Silva Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 25 de setembro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal